

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA PINTURA DAS FAIXA DE PEDESTRE, GARAGEM E VAGAS DE ESTACIONAMENTO, EM TODO BAIRRO LAGOA PARK I E LAGOA PARK II.**

Segue fotos de como é atualmente as ruas dos bairros mencionados:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000390037003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que os bairros Lagoa Park I e Lagoa Park II são novos e ainda não possuem a devida pintura de faixas de pedestres, garagens e áreas de estacionamento, torna-se necessária a execução imediata dessa sinalização viária.

A ausência das faixas prejudica a organização do trânsito, dificulta a mobilidade dos pedestres e aumenta o risco de acidentes, especialmente envolvendo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a sinalização adequada contribui para a disciplina no uso das vias, garante mais segurança para motoristas e pedestres e melhora a acessibilidade urbana.

Dessa forma, a pintura das faixas é medida essencial para garantir segurança, ordem e qualidade de vida à comunidade residente nos bairros Lagoa Park I e Lagoa Park II.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000390037003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 20/08/2025 12:32

Checksum: **FAEDDA050EF4CAFB7BBA12A589D04A02560D079DA2BF7BC6843EF98268CBA328**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.